

PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL EXTRAORDINÁRIO nº 01 de 2025.1

Abertura de Edital Extraordinário que estabelece os critérios de convocação para o Programa Complementar de Monitoria 2025.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Processo de Convocação para o Programa Complementar Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa Complementar de Monitoria 2025.1 busca ofertar aos estudantes o complemento de 4 horas na carga horária, objetivando totalizar 12 horas ao seu término, destinando-se exclusivamente a estudantes monitores(as) egressos(as) dos semestres 2022.2, 2023.1, 2023.2, 2024.1, 2024.2 do Programa de Monitoria em Medicina.

Este programa visa oportunizar complementação da carga horária, bem como a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada Unidade/Componente Curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades/Componentes Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa Complementar de Monitoria 2025.1 é de 24 de fevereiro a 13 de julho de 2025, com carga horária total de 40 horas divididas em 4 (quatro) horas semanais.

No semestre letivo 2025.1 a monitoria ocorrerá no formato presencial ou remoto para Unidades/Componentes Curriculares práticos e teóricos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo professor e deliberado pela Coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante que optar por complementar a carga horária, irá realizar na modalidade voluntária, mesmo que a monitoria referente tenha sido de natureza remunerada (bolsista).

II. O estudante poderá participar do Programa Complementar de Monitoria 2025.1 em no máximo 02 duas monitorias, caso não esteja participando da Programa de Monitoria 2025.1, no semestre de vigência deste edital.

III. O estudante que estiver participando do Programa de Monitoria 2025.1, poderá participar apenas de 01 (uma) Unidade/Componente Curricular no Programa Complementar de Monitoria 2025.1. Caso o estudante possua mais de uma Unidade/Componente Curricular para complementar, a mesma será realizada no semestre subsequente, no edital extraordinário monitoria de 2025.2.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da Unidade/Componente Curricular, realizando leituras, trabalhos práticos, experimentais e produção de conteúdo complementar;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e Professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos;

V. Cumprir com a carga horária de 4 (quatro) horas semanais no formato presencial e/ou remoto, conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso;

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes;

VII. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela Unidade/Componente Curricular, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes Curriculares com oferta de reajuste de carga horária da monitoria para o semestre 2025.1 estão discriminadas no quadro abaixo, juntamente com o(s) semestre(s) referente(s):

FEIRA DE SANTANA				
UNIDADE/COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	Nº de Vagas	Semestres Referentes	
Biologia Celular e Molecular	Marcus Vinicius Cardoso	4	2023.1/2023.2	
Bioquímica	Ivaneide Teixeira	4	2023.1/2023.2	
Estrutura e Função I	Anatomia	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	12	2022.2/2023.1/2023.2
	Fisiologia		2	2024.1
	Histologia		15	2022.2/2023.1/2023.2
Estrutura e Função II	Anatomia	Carla Loula, Franklin Cajaíba, Lucas Gouveia, Marcos Passos, Roberto Ferreira	12	2022.2/2023.1/2023.2
	Fisiologia		2	2024.2
	Histologia		12	2022.2/2023.1/2023.2
Farmacologia	Antônio Anderson Freitas	5	2024.1	
Farmacologia Clínica	Antônio Anderson Freitas	4	2024.1/2024.2	
Genética	Marcus Vinicius Cardoso	5	2024.1/2024.2	
Humanismo em Medicina	Alessivânia Mota	2	2024.1	
Mecanismo de Doença e Defesa I	Ana Carolina Oliveira, Carla Ribeiro e Ivaneide Teixeira	4	2023.1/2023.2	
Mecanismo de Doença e Defesa II	Ana Carolina Oliveira e Carla Ribeiro	3	2024.1/2024.2	
Medicina de Família e Comunidade	Joana Dourado	4	2024.1/2024.2	
Práticas Médicas II	Saúde da Mulher	Renata Soraia	6	2024.2
	Saúde do Paciente Cirúrgico	Maximiguel Romero Gainza	3	2024.2
Propedêutica dos Transtornos Mentais e Psicopatologia	Maria Izabel Cavalcante	2	2024.2	
Propedêutica Médica II	Hyrlana Leal	8	2023.1/2023.2	
Saúde Coletiva	Daniel Santos, Lara Assunção, Maiza Macedo e William Abreu	6	2023.1/2023.2	
Saúde da Mulher	Edison Brito Junior e Fernanda Paranhos	2	2024.2	

Este processo de convocação de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.1

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o estudante deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/KUihL1bKL8RBMKEPA>

II. Ser estudante monitor(a) egresso(a) dos semestres 2022.2, 2023.1, 2023.2, 2024.1, 2024.2 e ter selecionado a Unidade/Componente Curricular referente à qual exerceu a função, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como, de suas atividades discentes;

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.1;

V. Não haver sofrido sanção na Unidade/Componente Curricular.

4. DOS REQUISITOS DA CONVOCAÇÃO

4.1 Da Fase do Processo

I. A convocação ocorrerá por meio de entrevista das respectivas Unidades/Componentes Curriculares selecionados pelo estudante, realizada no módulo 5 da UNEX Feira de Santana, entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, com horário e sala/laboratório a serem definidos, com o professor da Unidade/Componente Curricular, a qual o estudante fez a inscrição;

II. Não haverá pontuação na entrevista. O objetivo é que o aluno e o professor possam ajustar acordos, e mediante ao mesmo, o estudante tem a escolha de seguir ou não no programa complementar;

III. O estudante que optar por não permanecer no programa, não obterá o certificado de 12 horas, podendo permanecer com o certificado de 8 horas.

4.2 Da divulgação do resultado

I. Será considerado apto para o programa o estudante que atender aos itens 4.1 e aceitar os termos estabelecidos pelo(a) professor(a) orientador(a) da Unidade/Componente Curricular;

II. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse a monitoria;
- II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) semestral e/ou global;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;
- IV. Maior número de Unidade/Componente Curriculares cursadas;
- V. A maior idade.

5. DAS FASES DO PROCESSO

As fases do processo de convocação ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	30 de janeiro
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/KUihL1bKL8RBMKEPA	30 de janeiro a 10 de fevereiro
Entrevista: agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.	De 17 a 21 de fevereiro
Divulgação do resultado final	24 de fevereiro
Assinatura dos documentos	24 a 28 de fevereiro
Início das Atividades de Monitoria	10 de março
Término das Atividades de Monitoria	30 de junho
Entrega do Relatório Final	13 de julho

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Programa Complementar de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma Unidade/Componente Curricular e/ou núcleo de Unidade/Componente Curricular, laboratórios e projetos;

II. Não poderá haver choque entre os horários das Unidades/Componentes Curriculares cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Feira de Santana, 30 de janeiro de 2025.

Taylane da Silva Araújo
Colegiado de Medicina